



# DIRIBAS

Documento assinado  
digitalmente por  
Prefeitura Municipal de  
Ribas do Rio Pardo

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 817 - Segunda-feira, 08 de julho de 2024

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 295/2024

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Diego Aparecido Peixoto do cargo de Assessor II, lotado na Secretaria de Infraestrutura Pública, símbolo DAS-5, com efeito a contar de 05 de julho de 2024.**

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 05 de julho de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### AVISO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, torna sem efeito a publicação da Portaria nº 284/2024, no Diário Oficial DIRIBAS, nº 816, página 17, em 05 de julho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de julho de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 292/2024

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º. Exonerar a Senhora Deisielly Lima da Silva do cargo de *Diretor Escolar*, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Ivone Abes – Secretaria Municipal de Educação, símbolo DAS-3, com efeito a contar de 05 de julho de 2024.**

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 05 de julho de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 293/2024

Nomeia Diretor Escolar.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

Considerando o Decreto nº 140, de 06 de outubro de 2022;

Considerando a Resolução nº 034/2023, de 02 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e o Edital nº 005/2023, de 05 de junho de 2023, referente ao processo seletivo simplificado para Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo/MS;

Considerando o resultado final e homologação do Quadro de Servidores aptos a desempenharem a função de Diretor Escolar ou Diretor-Adjunto, divulgado em 03 de julho de 2023, através do Diário Oficial do município,

RESOLVE:

**Art. 1º. Nomear a Senhora Deisielly Lima da Silva, ao cargo de Diretor de Escola,** Lotada na Escola Municipal de Educação Infantil São João, com representação de 30% (trinta por cento), conforme o art. 77, § 1º, da lei Complementar nº 061, de 13 de fevereiro de 2023, com efeito a contar dia 05 de julho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 05 de julho de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Gestão de Governo**

## **SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

### **PORTARIA SEGOV Nº 294/2024**

**Nomeia Diretor Escolar.**

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

Considerando o Decreto nº 140, de 06 de outubro de 2022;

Considerando a Resolução nº 034/2023, de 02 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e o Edital nº 005/2023, de 05 de junho de 2023, referente ao processo seletivo simplificado para Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo/MS;

Considerando o resultado final e homologação do Quadro de Servidores aptos a desempenharem a função de Diretor Escolar ou Diretor-Adjunto, divulgado em 03 de julho de 2023, através do Diário Oficial do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear o Senhor Valdeir Bonato, ao cargo de Diretor de Escola,** Lotado na Escola Municipal de Educação Infantil Ivone Abes, com representação de 30% (trinta por cento), conforme o art. 77, § 1º, da lei Complementar nº 061, de 13 de fevereiro de 2023, com efeito a contar dia 05 de julho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 05 de julho de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Gestão de Governo**

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo****PORTARIA SEGOV Nº 253/2024**

**Republica-se por incorreção**

“Dispõe sobre afastamento dos servidores efetivos que irão participar do Pleito às Eleições Municipais de 2024 e dá outras providências”.

**O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Afastar, pelo período compreendido entre o dia 06 de julho até o dia 06 de outubro do corrente ano, os servidores efetivos relacionados no anexo I desta portaria, que irão participar do Pleito Eleitoral às Eleições Municipais de 2024, ficando automaticamente exonerados aqueles que possuem nomeação em cargo de comissão ou gratificações.

**Art. 2.º** Aos servidores efetivos fica garantida a percepção de seus vencimentos integrais no período desse afastamento.

**Parágrafo único** - No caso de não haver registro da candidatura do servidor afastado para os fins do artigo 1º, ou depois do registro houver desistência da candidatura, o não registrado ou desistente, deverá apresentar-se ao trabalho no primeiro dia útil subsequente, sob pena de ser considerado falta ao serviço, efetuando-se o desconto em seus vencimentos e adoção de outras providências administrativas previstas em lei.

**Art. 3.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de julho de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

**Secretário Municipal de Gestão de Governo**

**ANEXO I**

**Portaria 253/2024, de 04 de julho de 2024**

<b>Item</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo Efetivo</b>
<b>01</b>	Lucimar Rosa de Campos	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>02</b>	Paulo Rogério de Souza Bernardes	Motorista de Ambulância
<b>03</b>	Edervânia dos Santos Malta Bruschi	Professora
<b>04</b>	Roberson Luiz Moreira	Engenheiro Civil
<b>05</b>	Leondeniz Guariero de Oliveira	Professor
<b>06</b>	Anderson Arry Januário Guimarães	Assistente Social
<b>07</b>	Teófilo Garcia de Oliveira	Motorista
<b>08</b>	Ana Paula de Souza Bernanrdes	Professora
<b>09</b>	Aparecido de Souza	Professor
<b>10</b>	Fernanda Canovas Dias	Professora
<b>11</b>	Maisa Cristina Machado	Conselheira Tutelar

12	Maisa Aparecida da Sila	Professora
13	Jorge Antônio Santana Hartelsberger	Arquiteto e Urbanista
14	Róger Taveira Ribeiro da Silva	Monitor de Oficina de Artes
15	Odair Balbino de Araújo	Agente Comunitário de Saúde
16	Luciana Carla Miranda Jorge Bianchi	Odontóloga
17	Lucinéia Faustino dos Santos	Agente Comunitária de Saúde
18	Kleber Rodrigues de Souza	Professor
19	Julierme Aparecido de Sousa Lopo	Agente de Administração
20	Lucas Lopes Ribeiro	Professor
21	Cleusa Maria Clementina	Auxiliar de Agente de Proteção Social
22	Evandro Rocha Júnior	Auxiliar de Educação Infantil
23	Nayara de Oliveira Pereira	Agente de Administração
24	Rodrigo Carlos	Agente de administração
25	Jaqueline Pereira Arimura	Assistente Social
26	Linarde Pereira Alves	Engenheiro Civil

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 274/2024

**Republica-se por incorreção**

“Altera percentual de representação”

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o percentual de representação dos servidores abaixo relacionados, com efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

Matrícula	Nome	Representação
4748	Beatriz Dutra da Silva	90%
4739	Cleiton Aparecido Bueno	80%
4759	Maria Aparecida de Souza Alves	80%
1321	Nelson Lourenço dos Santos	50%
3621	Rosimar Gonçalves Martins	50%
5652	Valéria Magalhães de Oliveira	10%

4118	Adriana Figueiredo Alves	90%
1294	Antônio Almeida Correa	70%
4797	Dionísio Ramon Gauna	15%
4075	Filip Teixeira Balbino	60%
1814	Glaci Weber	60%
1627	Janaína Rocha Ferreira	70%
2433	Karine Lorentz da Silva Souza	70%
4199	Matheus Eustachio Victalino	90%
141	Mauricio Medeiros Miranda	90%
1223	Micheila Graziela Hopka	45%
5208	Michely Caroline Antunes	90%
4580	Rubia Maria Melo Coelho	90%
4630	Tatiane de Fatima Alves dos Santos	60%
160	Vilma Feliciano da Silva	45%
5862	Zenilde dos Santos Eustaquio	80%
5268	Adriela da Silva Bastos Calixto	40%
4781	Agnaldo Rafael Santos	40%
5889	Alex Guimarães da Costa	45%
5906	Andreia da Silva	70%
5094	Andressa de Brito Santos Cedotte	30%
5619	Bruno Alves dos Santos	80%
3663	Carlos Dias Pedro	30%
2263	Cristina Paula Rodrigues	50%
4795	Darquieli Victória Silva dos Santos	70%
4742	Diego de Carvalho Silva	40%
5743	Edina Guimarães de Carvalho	80%
3529	Ediomara Coreia da Silva	90%
4790	Edson Cardoso Gouveia	90%
623	Elenice Maria da Silva	70%
3299	Estela Mari Cabreira Batista	90%
5203	Franciele Lopo de Jesus	90%
4736	Ione Gonçalves da Silva	50%
4751	Janderson Moreira da Silva	90%
6195	João Victor Cortezini Dias	20%
3796	José Carlos Leme	50%
5710	José Manoel da Silva Júnior	80%
4766	José Ribamar de Moraes Nascimento	50%
4504	Larissa Bárbara da Silva	40%
5551	Maria Eduarda dos Santos	10%
3902	Marli Aparecida Machado	30%

5132	Matheus dos Santos	30%
4768	Nadiele Duarte de Souza	10%
1222	Natal Domingos dos Santos	90%
3500	Olicio Martins dos Santos	50%
3971	Pablo Patrick Silva Franco Batista	50%
4685	Pamela Ramirez Passos	20%
3834	Ruth Ferreira Matos	30%
6003	Savio de Araújo Junior	70%
5590	Tania Caires Lopes Santos	40%
6196	Thiago José da Costa	90%
4995	Vânia Carvalho Barbosa Fernandes	90%
4696	Willian Sena Farias	90%
3651	Barbara Toledo Machado de Moraes	40%
127	Flavio Luiz Gouveia	50%
3479	Richeli dos Santos Spies	40%
1948	Maria Celeste Fonseca de Paula	30%

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de julho de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

### SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

#### PORTARIA SEGOV Nº 291/2024

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Assessor I para Gerente de Área de Planejamento”*

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 144, de 15 de março de 2023, referente a nomeação de **Suzana Kelly Arguelho Martins**, **Assessor I**, símbolo DAS - 4, para constar como nomeada no cargo de **Gerente de Área de Planejamento**, símbolo DAI - 1, com representação de 90% (noventa por cento), com efeito a contar de 01 de julho de 2024.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de julho de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

### SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

#### DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a publicação das PORTARIAS SEGOV Nº 276/2024 E Nº 277/2024, publicada no Diário Oficial de Município – DIRIBAS, no dia 05 de julho de 2024, Ano IV, Edição Nº 816, página 15.  
Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de julho de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública**  
**RESOLUÇÃO Nº 051/SEINFRA/2024**

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por **Ademilson Barbosa Pereira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Anderson Pereira Teixeira matrícula nº 1893-11** para atuar como Gestor de Contrato e **Mateus Eustachio Vicalino, matrícula nº 4199-2** para atuar como Fiscal de Contrato **Nº 117/2024**, originado na Dispensa De Licitação **Nº 012/2024** Processo Licitatório **Nº 022/2024**, Objeto: Contratação de instituição brasileira especializada para a elaboração de estudos de viabilidade técnica e operacional voltados à mobilidade urbana, a partir da infraestrutura viária nas obras de pavimentação asfáltica, com a elaboração de análises e ensaios em campo e ensaios laboratoriais, visando garantir a qualidade, durabilidade e conformidade das obras com as normas técnicas vigentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de julho de 2024.

**Ademilson Barbosa Pereira**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

**Gerência de Contratos**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2024**

**Dispensa de Licitação nº 012/2024**  
**Processo nº 059/2024**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a REDE BRASILEIRA DE CERTIFICACAO, PESQUISA E INOVACAO RBCIP

**DO OBJETO:** Contratação de instituição brasileira especializada para a elaboração de estudos de viabilidade técnica e operacional voltados à mobilidade urbana, a partir da infraestrutura viária nas obras de pavimentação asfáltica, com a elaboração de análises e ensaios em campo e ensaios laboratoriais, visando garantir a qualidade, durabilidade e conformidade das obras com as normas técnicas vigentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 865.556,00** (oitocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente contratação deverá ser **6 (seis) meses** contados da assinatura, na forma do art. 105 Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111, considerando tratar-se de escopo pré-definido.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, a dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de Custo	25 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Pública - SEINFRA
Unidade Funcional	021401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
Catec. Econ.	15.451.0006.1041.0000 PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS
Ficha	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	430
	50 000

**DATA DO CONTRATO:** 02 de julho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de julho de 2024.

**ASSINAM:** ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E EDUARDO AMADEU DUTRA MORESI e ARTHUR MESQUITA CAMARGO, REPRESENTANTES LEGAIS.

**THIAGO JOSÉ DA COSTA**

Gerência de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 287/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 128/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA MULTI AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS LTDA. – ME.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – A prorrogação do prazo e vigência;
- II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DO VALOR:** O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 16.329,00 (Dezesseis mil trezentos e vinte e nove reais)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	02.13 – Secretaria de Juventude Esporte e Lazer
Unid. Orçamentária	02.13,01-Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Função Programática	2188 – Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Proj. / Atividade	27.812.0007 – Juventude Esporte e Lazer
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	417
Fonte de Recurso	1.500,0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 13 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de julho de 2024.

**ASSINAM:** JÚLIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA, Secretário Municipal de Esporte e Turismo e SAMUEL BECH DE OLIVEIRA, Representante Legal.

**Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa**

Gerência de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA MULTI AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS LTDA. – ME.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – A prorrogação do prazo e vigência;
- II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DO VALOR:** O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 727.458,00 (Setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária	1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Proj. /Atividade	2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	446
Fonte de Recurso	1500

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 13 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de julho de 2024.

**ASSINAM:** ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública e SAMUEL BECH DE OLIVEIRA, Representante Legal.

**Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa**

Gerência de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 284/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 128/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA MULTI AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS LTDA. – ME.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – A prorrogação do prazo e vigência;
- II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DO VALOR:** O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 252.321,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e um reais)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acresentam-se as seguintes Dotações Orçamentárias:

SETOR	501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	50.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.365.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO/ ATIVIDADE	2.101 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
NATUREZA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA	118
FONTE DE RECURSO	500.000

SETOR	501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	50.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.365.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO/ ATIVIDADE	2.102 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
NATUREZA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA	128
FONTE DE RECURSO	500.000

SETOR	501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	50.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.361.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO/ ATIVIDADE	2.103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA	76
FONTE DE RECURSO	500.000

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 13 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de julho de 2024.

**ASSINAM:** NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação e SAMUEL BECH DE OLIVEIRA, Representante Legal.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa

Gerência de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DOUGLAS ALVES DA SILVA LTDA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – A prorrogação do prazo e vigência;

II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **14/06/2024** e terminará em **13/12/2024**.

**DO VALOR:** O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 350.700,00 (trezentos e cinquenta mil e setecentos reais)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

SETOR	02.13 – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.13.01 – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	27.813.0007 – JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
PROJETO ATIVIDADE	2188 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FICHA	417
FONTE DE RECURSO	1.500.0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 13 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de julho de 2024.

**ASSINAM:** JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA, Secretário Municipal de Esporte e Turismo e DOUGLAS ALVES DA SILVA, Representante Legal.

**Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa**

Gerência de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 289/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 128/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2022**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DOUGLAS ALVES DA SILVA LTDA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – A prorrogação do prazo e vigência;
- II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **14/06/2024** e terminará em **13/12/2024**.

**DO VALOR:** O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 285.367,00 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acresentam-se as seguintes Dotações Orçamentárias:

SETOR	501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	50.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.365.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO /ATIVIDADE	2101 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
NATUREZA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA	118
FONTE DE RECURSO	500.000

SETOR	501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	50.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.365.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO /ATIVIDADE	2102 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ - ESCOLA
NATUREZA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA	128
FONTE DE RECURSO	500.000

SETOR	501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	50.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.361.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO/ ATIVIDADE	2103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DESPESAS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA	76
FONTE DE RECURSO	500.000

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 13 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de julho de 2024.

**ASSINAM:** NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação e DOUGLAS ALVES DA SILVA, Representante Legal.

**Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa**

Gerência de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DOUGLAS ALVES DA SILVA LTDA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II e art. 65, §2º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – A prorrogação da vigência;

II – Supressão de 65,02894914929832%;

III – Alteração do Valor Global;

IV – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **14/06/2024** e terminará em **13/12/2024**.

**DA SUPRESSÃO:** Ficam suprimidos os quantitativos abaixo, que totalizam **R\$ 951.315,00,00 (novecentos e cinquenta e um mil trezentos e quinze reais)**, equivalente a 65,02894914929832% do Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	QNTDE.	VALOR TOTAL
1	BARRA CHATA 1.1/4 X 3/16 06 METROS COM A SUPERFICIE LISA E SM REBARBAS, COM ACABAMENTO NATURAL, PARA SER USADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS.	UN	120,00	15	1.800,00
3	CONFECÇÃO DE MASTRO PARA BANDEIRA COM TUBO 3" CHAPA 14 MEDIDA (6.80M) PARA BANDEIRAS COM FUNDO E TINTA ESMALTE SINTÉTICA	UN	1.100,00	2	2.200,00
14	CONTAINER 3,00MX1,50MX2,20M COM PERFIL U 7,5CMX4CM NA CHAPA 14 E LAMBRIL TRAPÉZIO NA CHAPA 20. COM PORTÃO DE 1,10MX2,20M, COM 2 FECHADURAS TETRA CHAVE E APLICAÇÃO DO FUNDO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO.	UN	8.250,00	5	41.250,00
16	ESTRUTURA DE METALON 30X40 PARA SER USADA EM MESAS, CHAPA#18. ALTURA: 0,75M, COMPRIMENTO: 1,85M, LARGURA 0,91M.	M <sup>2</sup>	300,00	180	54.000,00
18	FABRICAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS, COM FORNECIMENTO DE POSTE COM TUBOS DE 3" E/OU 2" NA CHAPA 14, TELA MALHA DE 3" COM FIO 12, COM 3 FIOS DE ARAMES TENSIONADORES. APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO. EXCETO O SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURETAS E CONCRETAGEM DOS POSTES QUE SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	250,00	185	46.250,00
20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO, GUARNIÇÃO E FERRAGENS - COMPLETO ACABAMENTO NATURAL.	M <sup>2</sup>	420,00	170	71.400,00
23	GRELHA PARA ESGOTO	M <sup>2</sup>	795,00	170	135.150,00
24	GUARDA CORPO/PEITORIL COM =1,10M E ESPAÇAMENTO ENTRE TUBOS DE =0,11M FABRICADO COM METALON 40 X 40 NA CHAPA 14, TUBO NA VERTICAL 1" NA CHAPA 14. COM CHUMBADORES CONFORME A NECESSIDADE DO AMBIENTE. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO. DEVERÁ SER ATENDIDO A NORMAS EM VIGOR.	M <sup>2</sup>	600,00	93	55.800,00
25	LIXEIRA COM PÉ DE 1,50M COM METALON 50 X 50 NA CHAPA 18 E GAIOLA COM TELA EXPANDIDA COM AS DIMENSÕES 150X50X40. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO.	UN	800,00	22	17.600,00

26	MANUTENÇÃO, DESEMPERRAMENTO, E CONSERTO DE PORTAS E JANELAS DE FERRO E ALUMÍNIO, GRADES, PORTÕES, ALAMBRADOS, POLTRONAS, CORRI- MÃOS, GUARDA-CORPOS, CADEIRAS E MESAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E TROCA DE MATERIAIS INERENTES (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS ETC.) E SERVIÇOS INERENTES A SERRALHERIA E LISTADOS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA METÁLICA.	HS	120,00	210	25.200,00
28	POR TA/POR TÃO DE ABRIR FABRICADO COM METALON 30 X 30 NA CHAPA 20 E LAMBRIL ONDULADO CHAPA 20 COM PORTAL DE 0,12M NA CHAPA 18 E FORNECIMENTO DA FECHADURA E DOBRADIÇA. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO.	M <sup>2</sup>	430,00	200	86.000,00
30	POR TÃO DE CORRER FABRICADO COM METALON 50 X 50 NA CHAPA 18 E LAMBRIL ONDULADO NA CHAPA 20, COM TRILHO, BATENTE E PORTA CADE- ADO. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO.	M <sup>2</sup>	580,00	200	116.000,00
32	POR TÃO DE VERGALHÃO DE 1/2", COM REQUADRO EM BARRA CHATA DE 1X 1/4" E TUBO DE FERRO DE 1X1/4". INCLUI CHUMBADORES, DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA	M <sup>2</sup>	490,00	160	78.400,00
38	FABRICAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS, COM FORNECI- MENTO DE POSTE COM TUBOS DE 3" E/OU 2" NA CHAPA 14, TELA MALHA DE 3" COM FIO 12, COM 3 FIOS DE ARAMES TENSIONADORES. APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO. EXCETO O SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURETAS E CONCRETAGEM DOS POSTES QUE SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE.	M <sup>2</sup>	250,00	50	12.500,00
40	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO, GUARNIÇÃO E FERRAGENS - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL.	M <sup>2</sup>	420,00	50	21.000,00
42	GRELHA PARA DRENAGEM PLUVIAL ARTICULADA 0,50M X 1,00M, FABRICADO EM CANTONEIRA DE2"E1/8, COM BARRA CHAPA DE 1"1/2E1/4 E FERROMACIÇO DE 1", COM ESPAÇAMENTO DE 4CM. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO.	UN	650,00	28	18.200,00
43	GRELHA PARA ESGOTO	M <sup>2</sup>	795,00	65	51.675,00
45	LIXEIRA COM PÉ DE 1,50M COM METALON 50 X 50 NA CHAPA 18 E GAIOLA COM TELA EXPANDIDA COM AS DIMENSÕES 150X50X40. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO.	UN	800,00	5	4.000,00

46	MANUTENÇÃO, DESEMPERRAMENTO, E CONERTO DE PORTAS E JANELAS DE FERRO E ALUMÍNIO, GRADES, PORTÕES, ALAMBRADOS, POLTRONAS, CORRI- MÃOS, GUARDA-CORPOS, CADEIRAS E MESAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM E TROCA DE MATERIAIS INERENTES (ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS ETC.) E SERVIÇOS INERENTES A SERRALHERIA E LISTADOS NECESSÁRIOS AO REPARO DA ESTRUTURA METÁLICA.	HS	120,00	47	5.640,00
48	POR TA/POR TÃO DE ABRIR FABRICADO COM METALON 30 X 30 NA CHAPA 20 E LAMBRIL ONDULADO CHAPA 20 COM PORTAL DE 0,12M NA CHAPA 18 E FORNECIMENTO DA FECHADURA E DOBRADIÇA. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO.	M <sup>2</sup>	430,00	55	23.650,00
50	POR TÃO DE CORRER FABRICADO COM METALON 50 X 50 NA CHAPA 18 E LAMBRIL ONDULADO NA CHAPA 20, COM TRILHO, BATENTE E PORTA CADE- ADO. COM APLICAÇÃO DO FUNDO ANTICORROSIVO.	M <sup>2</sup>	600,00	55	33.000,00
52	POR TÃO DE VERGALHÃO DE 1/2", COM REQUADRO EM BARRA CHATA DE 1X 1/4" E TUBO DE FERRO DE 1X1/4". INCLUI CHUMBADORES, DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA	M <sup>2</sup>	490,00	55	26.950,00
53	POR TÃO FECHADO EM CHAPA DE 20MM DE LAMBRIL E REQUADRO DE METALON DE 50X30. INCLUI CHUMBADORES, DOBRADIÇAS, BATENTE E FECHADURA.	M <sup>2</sup>	430,00	55	23.650,00
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>951.315,00</b>

**DO VALOR:** Considerando a supressão, o valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 507.595,00 (quinhentos e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais).**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária	<b>1401</b> – Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Programática	<b>15.451.006</b> – Infraestrutura Pública
Proj. /Atividade	<b>2014</b> – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Natureza	<b>3.3.90.39.00</b> – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	<b>446</b>
Fonte De Recurso	<b>1.500</b>

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 13 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de julho de 2024.

**ASSINAM:** **ADEMILSON BARBOSA PEREIRA**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública e **DOUGLAS ALVES DA SILVA**, Representante Legal.

**Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa**

Gerência de Contratos

### **Gerência de Contratos**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 307/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DOUGLAS ALVES DA SILVA LTDA.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – A prorrogação do prazo e vigência.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá inicio em **14/06/2024** e terminará em **13/12/2024**.

**DO VALOR:** O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 16.845,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais)**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 13 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de julho de 2024.

**ASSINAM: CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Empreendedorismo e **DOUGLAS ALVES DA SILVA**, Representante Legal.

**Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa**

Gerência de Contratos

### **Gerência de Contratos**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 306/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DOUGLAS ALVES DA SILVA LTDA.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – A prorrogação do prazo e vigência;

II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá inicio em **14/06/2024** e terminará em **13/12/2024**.

**DO VALOR:** O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 47.415,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e quinze reais).**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	15.451.006 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ ATIVIDADE	2.014 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
NATUREZA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA	446
FONTE DE RECURSO	1500

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 13 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de julho de 2024.

**ASSINAM:** ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública e DOUGLAS ALVES DA SILVA, Representante Legal.

**Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa**

Gerência de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DOUGLAS ALVES DA SILVA LTDA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – A prorrogação do prazo e vigência;

II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá inicio em **14/06/2024** e terminará em **13/12/2024**.

**DO VALOR:** O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 58.510,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e dez reais).**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

SETOR	02.13 – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.13.01 – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	27.813.0007 – JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE	2188 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
NATUREZA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FICHA	417
FONTE DE RECURSO	1.500.0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 13 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de julho de 2024.

**ASSINAM:** **JÚLIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA**, Secretário Municipal de Esporte e Turismo e **DOUGLAS ALVES DA SILVA**, Representante Legal.

**Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa**

Gerência de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 304/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 151/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2022**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a **EMPRESA DOUGLAS ALVES DA SILVA LTDA.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – A prorrogação do prazo e vigência.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá inicio em **14/06/2024** e terminará em **13/12/2024**.

**DO VALOR:** O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 124.745,00 (Cento e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais)**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 13 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de julho de 2024.

**ASSINAM:** **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação e **DOUGLAS ALVES DA SILVA**, Representante Legal.

**Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa**

Gerência de Contratos

## Gerência de Contratos

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA M L DE MORAES – ME.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, alínea “b” da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Acréscimo de 24,8331%;

II – Alteração do Valor Global;

III – Acréscimo de Dotações Orçamentárias.

**DO ACRÉSCIMO:** Acrescenta-se o percentual de **24,8331%** ao valor global do contrato, de acordo com as seguintes tabelas:  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED) / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>EMPRESA: PRÓ ESTRUTURAS LTDA – EPP</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	
				<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	
3	LOCAÇÃO DE COBERTURA MODELO DUAS ÁGUAS COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30 MEDINDO NO MINIMO 14X18M, COBERTA COM LONA.	DIÁRIA	4	6.820,00	27.280,00	
8	LOCAÇÃO DE COBERTURA MODELO DUAS ÁGUAS COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30 MEDINDO NO MINIMO 14X18M, COBERTA COM LONA.	DIÁRIA	1	6.820,00	6.820,00	
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 34.100,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (SESP)**

<b>EMPRESA: PRO ESTRUTURAS LTDA – EPP</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	
				<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	
3	LOCAÇÃO DE COBERTURA MODELO DUAS ÁGUAS COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30 MEDINDO NO MINIMO 14X18M, COBERTA COM LONA.	DIÁRIA	1	6.820,00	6.820,00	
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.820,00</b>

**DO VALOR:** Em razão do acréscimo de **24,8331%**, o valor do contrato originário sofrerá um aumento na ordem de **R\$ 40.920,00 (quarenta mil novecentos e vinte reais)**, passando a ter como valor global a quantia de **R\$ 205.700,00 (duzentos e cinco mil e setecentos reais)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acresentam-se as seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Setor</b>	<b>501 – Secretaria De Educação</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>14 – 501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>

Função Programática	12.361.011 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
Proj. /Atividade	1099 – Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	095
Fonte De Recurso	500.000

Setor	021301
Unid. Orçamentária	Secretaria de Esporte e Turismo
Função Programática	27.812.0007.2188.0000
Proj. /Atividade	2188 – Manutenção das Ações da Secretaria de Esporte e Turismo
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	417
Fonte De Recurso	1.500.000

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 14 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de julho de 2024.

**ASSINAM:** SÉRGIO RODRIGUES SILVA, Chefe de Gabinete; JÚLIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA, Secretário Municipal de Esporte e Turismo; NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação e ALVARO HENRIQUE DE PAULA MARAVIESKI, Representante Legal.

**Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa**

Gerência de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA M L DE MORAES – ME.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Acréscimo de 17,7922%;

II – Alteração do Valor Global;

III – Acréscimo de Dotações Orçamentárias.

**DO ACRÉSCIMO:** Acrescenta-se o percentual de 17,7922% ao valor global do contrato, de acordo com as seguintes tabelas:  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)**

#### EMPRESA: M L DE MORAES – ME

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor	Valor
				Unitário	Total

5	LOCAÇÃO DE TENDA C/ NO MINIMO 15X15 METROS – PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 2,30 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM ESTILO PIRÂMIDE, TODAS AS LONAS KP500 NA COR BRANCA E ANTI - CHAMA.	DIÁRIA	1	4.400,00	4.400,00
9	LOCAÇÃO DE TENDA C/ NO MINIMO 10X10 METROS – PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 2,30 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM ESTILO PIRÂMIDE, TODAS AS LONAS KP500 NA COR BRANCA E ANTI - CHAMA.	DIÁRIA	1	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.400,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED) / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EMPRESA: M L DE MORAES – ME**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor	Valor
				Unitário	Total
6	LOCAÇÃO DE TENDA C/ NO MINIMO 3X3 METROS – PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 2,30 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM ESTILO PIRÂMIDE, TODAS AS LONAS KP500 NA COR BRANCA E ANTI - CHAMA.	DIÁRIA	2	970,00	1.940,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.940,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (SESP)****EMPRESA: M L DE MORAES – ME**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor	Valor
				Unitário	Total
5	LOCAÇÃO DE TENDA C/ NO MINIMO 15X15 METROS – PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 2,30 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM ESTILO PIRÂMIDE, TODAS AS LONAS KP500 NA COR BRANCA E ANTI - CHAMA.	DIÁRIA	1	4.400,00	4.400,00
6	LOCAÇÃO DE TENDA C/ NO MINIMO 3X3 METROS – PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 2,30 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM ESTILO PIRÂMIDE, TODAS AS LONAS KP500 NA COR BRANCA E ANTI - CHAMA.	DIÁRIA	2	970,00	1.940,00
7	LOCAÇÃO DE TENDA C/ NO MINIMO 5X5 METROS- PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 2,30 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM ESTILO PIRÂMIDE, TODAS AS LONAS KP500 NA COR BRANCA E ANTI - CHAMA.	DIÁRIA	1	1.105,00	1.105,00
9	LOCAÇÃO DE TENDA C/ NO MINIMO 10X10 METROS – PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 2,30 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM ESTILO PIRÂMIDE, TODAS AS LONAS KP500 NA COR BRANCA E ANTI - CHAMA.	DIÁRIA	1	2.000,00	2.000,00
12	LOCAÇÃO DE TENDA C/ NO MINIMO 5X5 METROS- PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 2,30 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM ESTILO PIRÂMIDE, TODAS AS LONAS KP500 NA COR BRANCA E ANTI - CHAMA.	DIÁRIA	1	1.105,00	1.105,00

	<b>TOTAL</b>	R\$ <b>10.550,00</b>
--	--------------	-------------------------

**DO VALOR:** Em razão do acréscimo de **17,7922%**, o valor do contrato originário sofrerá um aumento na ordem de **R\$ 18.890,00 (dezoito mil oitocentos e noventa reais)**, passando a ter como valor global a quantia de **R\$ 125.060,00 (cento e vinte e cinco mil e sessenta reais)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acresentam-se as seguintes Dotações Orçamentárias:

Setor	<b>501 – Secretaria De Educação</b>
Unid. Orçamentária	<b>14 – 501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
Função Programática	<b>12.361.011 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação</b>
Proj. /Atividade	<b>1099 – Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares</b>
Natureza	<b>3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
Ficha	<b>095</b>
Fonte De Recurso	<b>500.000</b>

Setor	<b>021301</b>
Unid. Orçamentária	<b>Secretaria de Esporte e Turismo</b>
Função Programática	<b>27.812.0007.2188.0000</b>
Proj. /Atividade	<b>2188 – Manutenção das Ações da Secretaria de Esporte e Turismo</b>
Natureza	<b>3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
Ficha	<b>417</b>
Fonte De Recurso	<b>1.500.000</b>

Unid. Orçamentária	<b>1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana</b>
Função Programática	<b>15.451.006 – Infraestrutura Urbana</b>
Proj. /Atividade	<b>2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras</b>
Natureza	<b>3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
Ficha	<b>446</b>
Fonte De Recurso	<b>1500</b>

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 14 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de julho de 2024.

**ASSINAM:** **ADEMILSON BARBOSA PEREIRA**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública; **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação; **JÚLIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA**, Secretário Municipal de Esporte e Turismo; **CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Empreendedorismo e **MARCELO LEITE DE MORAES**, Representante Legal.

**Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa**

Gerência de Contratos

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.-EPP.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Acréscimo de 24,2874%;

II – Alteração do Valor Global;

III – Acréscimo de Dotações Orçamentárias.

**DO ACRÉSCIMO:** Acrescenta-se o percentual de 24,2874% ao valor global do contrato, de acordo com as seguintes tabelas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)****EMPRESA: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – EPP**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor	Valor
				Unitário	Total
4	LOCAÇÃO DE TENDA C/ NO MINIMO 10X10 METROS – PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 2,30 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM ESTILO PIRÂMIDE, TODAS AS LONAS KP500 NA COR BRANCA E ANTI - CHAMA.	DIÁRIA	2	2.045,00	4.090,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.090,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED) / FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA****EMPRESA: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – EPP**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor	Valor
				Unitário	Total
4	LOCAÇÃO DE TENDA C/ NO MINIMO 10X10 METROS – PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 2,30 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM ESTILO PIRÂMIDE, TODAS AS LONAS KP500 NA COR BRANCA E ANTI - CHAMA.	DIÁRIA	2	2.045,00	4.090,00
11	LOCAÇÃO DE TENDA C/ NO MINIMO 3X3 METROS – PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 2,30 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM ESTILO PIRÂMIDE, TODAS AS LONAS KP500 NA COR BRANCA E ANTI - CHAMA.	DIÁRIA	1	980,00	980,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.070,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (SESP)****EMPRESA: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – EPP**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor	Valor
				Unitário	Total

4	LOCAÇÃO DE TENDA C/ NO MINIMO 10X10 METROS – PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 2,30 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM ESTILO PIRÂMIDE, TODAS AS LONAS KP500 NA COR BRANCA E ANTI - CHAMA.	DIÁRIA	2	2.045,00	4.090,00
11	LOCAÇÃO DE TENDA C/ NO MINIMO 3X3 METROS – PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 2,30 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM ESTILO PIRÂMIDE, TODAS AS LONAS KP500 NA COR BRANCA E ANTI - CHAMA.	DIÁRIA	1	980,00	980,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.070,00</b>	

**CHEFIA DE GABINETE****EMPRESA: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – EPP**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor	Valor
				Unitário	Total
4	LOCAÇÃO DE TENDA C/ NO MINIMO 10X10 METROS – PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 2,30 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM ESTILO PIRÂMIDE, TODAS AS LONAS KP500 NA COR BRANCA E ANTI - CHAMA.	DIÁRIA	6	2.045,00	12.270,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.270,00</b>	

**DO VALOR:** Em razão do acréscimo de **24,2874%**, o valor do contrato originário sofrerá um aumento na ordem de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**, passando a ter como valor global a quantia de **R\$ 135.610,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e dez reais)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acresentam-se as seguintes Dotações Orçamentárias:

Setor	<b>501 – Secretaria De Educação</b>
Unid. Orçamentária	<b>14 – 501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
Função Programática	<b>12.361.011 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação</b>
Proj. /Atividade	<b>1099 – Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares</b>
Natureza	<b>3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
Ficha	<b>095</b>
Fonte De Recurso	<b>500.000</b>

Setor	<b>021301</b>
Unid. Orçamentária	<b>Secretaria de Esporte e Turismo</b>
Função Programática	<b>27.812.0007.2188.0000</b>
Proj. /Atividade	<b>2188 – Manutenção das Ações da Secretaria de Esporte e Turismo</b>
Natureza	<b>3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
Ficha	<b>417</b>
Fonte De Recurso	<b>1.500.000</b>

Unid. Orçamentária	<b>1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana</b>
--------------------	-------------------------------------------------------------

Função Programática	<b>15.451.006</b> – Infraestrutura Urbana
Proj. /Atividade	<b>2014</b> – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Natureza	<b>3.3.90.39.00</b> – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	<b>446</b>
Fonte De Recurso	<b>1500</b>

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 14 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de julho de 2024.

**ASSINAM:** NADJA DE LIMA MATIAS, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento; ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública; NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação; JÚLIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA, Secretário Municipal de Esporte e Turismo; SÉRGIO RODRIGUES SILVA, Chefe de Gabinete; MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, Secretário Municipal de Gestão de Governo e ANTONIO INÁCIO ROSA, REPRESENTANTE LEGAL.

**Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa**

Gerência de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ALVORADA ASSESSORIA E TRANSPORTES LTDA. – ME.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, art. 65, I, “b” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, cláusula 7.3 do Contrato e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Prorrogação da Vigência;

II – Acréscimo de quantitativo;

III – Reajuste referente ao período de 2023/2024;

IV – Alteração do Valor Global.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **17/06/2024** e terminará em **16/06/2025**.

**DO ACRÉSCIMO:** Acrescenta-se o percentual de **16,27% (dezesseis inteiros e vinte e sete centésimos)** ao valor global do contrato, de acordo com a seguinte tabela:

DESCRÍÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Serviços de Assessoria e Consultoria para Análise, Acompanhamento, Monitoramento, em Políticas Públicas, relacionadas as atividades de Gestão Financeira, Prestação de Contas do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº. 611.505-43 de 19/09/2022.	Mês	12	1.500,00	18.000,00

**DO REAJUSTE:** Fica o valor do contrato reajustado com base no acumulado nos últimos **12 (doze) meses**, pela variação do Índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de **4,320510%**, de acordo com a tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	% DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
01	Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, visando a Gestão de Convênios, nas esferas do Governo Federal, Governo Estadual, Fundações e Autarquias, compreendendo formalização e anexação de propostas, plano de trabalho, prestação de contas e captação de recursos de programas e financiamentos disponíveis, elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência para assessorar o município de Ribas do Rio Pardo-MS.	MÊS	12	8.834,54	4,320510%	9.216,24
<b>VALOR GLOBAL REAJUSTADO</b>						<b>110.594,88</b>

**DO VALOR:** Em razão do acréscimo de **16,27% (dezesseis inteiros e vinte e sete centésimos)**, o valor do contrato originário sofrerá um aumento na ordem de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Considerando o Reajuste do período de **2023/2024**, o contrato originário sofrerá um aumento na ordem de **R\$ 4.580,40 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos)**.

Dessa forma, o valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 128.594,88 (cento e vinte e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 14 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de julho de 2024.

**ASSINAM:** SÉRGIO RODRIGUES SILVA, CHEFE DE GABINETE E MÁRCIO FRANÇA, REPRESENTANTE LEGAL.

**Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa**

Gerência de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2023**

**DISPENSA N° 021/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, Inciso II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – A Prorrogação da Vigência.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **20/06/2024** e terminará em **19/06/2025**.

**DO VALOR:** O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 28.566,00** (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário	<b>04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
Unid. Orçamentária	<b>04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
Função Programática	<b>04.122.003</b> – Gestão Inteligente
Proj. /Atividade	<b>2.181</b> – Manutenção das ações da Secretaria de Administração e Governo
Natureza	<b>3.3.90.39.00</b> – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	<b>061</b>
Fonte De Recurso	<b>500</b>

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 11 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de julho de 2024.

**ASSINAM:** **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal; **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, Secretário Municipal de Gestão de Governo e **DANIEL SILVA ANTONELLI**, Representante Legal; **GUILHERME ALVAREZ DA SILVA**, Representante Legal.

**Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa**

Gerência de Contratos

### Gerência de Licitações

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva de aparelho de RAIO X MODELO HF630 DA MARCA LOTUS+PLACA DR MODELO FXRD – 1417WA MARCA LOTUS, com o fornecimento de peças, em atendimento ao Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pela Sra. Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: **ARGEMON SERVICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA – ME**, com sede na Rua da Harmonia, nº 161, Bairro Vila Nova, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob nº 18.044.765/0001-99.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1	MANUTENÇÃO CORRETIVA, NO APARELHO DE RAIO X MODELO HF630 DA MARCA LOTUS+PLACA DR MODELO FXRD - 1417WA MARCA LOTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	UNID.	12	7.990,00	95.880,00
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 95.880,00</b>					

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de Julho de 2024.

**Maryane Hirahata Shiota**  
Secretaria Municipal de Saúde

### Boletim Semanal da Tesouraria

24/06/2024

<b>PREFEITURA</b>			
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL		1.296.183,62
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL		10.247.577,18
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL		6.112,50
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL		0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL		519.097,95
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL		2.715.172,80
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL		497.660,61
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL		2.056.606,52
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL		36,77
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL		1.482.061,56
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL		7.608.170,12
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL		5.852.790,50
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL		52.619,04
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL		4.805.762,26
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL		3.679.274,59
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL		147.857,82
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL		891.151,76

B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.321.063,14
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	240,79
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	92.066,64
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.043.743,80
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	36.085.864,27
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	387.644,68
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.661,46
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	2.601.500,86
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	7,19
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	23.762,52
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.857.638,98
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	83.732,41
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	278.142,02
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	120.752,85
<b>TOTAL</b>		<b>86.818.858,96</b>

**EDUCAÇÃO**

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.609.578,90
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	590,95
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	57.229,00
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,58
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,73
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	27.018,53

B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	319.703,50
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.288,60
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,01
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	140,00
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.739,37
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	434,07
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.510,73
<b>TOTAL</b>		<b>2.026.258,97</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.140,30
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	186.951,81
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,32
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,67
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	209,17
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	57,52
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	153,17
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.233,91
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	80,61
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	237,54
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	528.708,00
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,40
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.199.623,86
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	853,14
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	260,54
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	53.180,11
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	437,26
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	925.335,78
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.904.475,11</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	113.449,91
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	282.816,85
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	152.470,39
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	67.148,37
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	45.030,96
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	67.966,02
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	197.879,16

B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	41.305,96
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	52.666,35
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	47.427,25
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	245.750,84
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	222.175,19
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.536.087,25</b>

**FUNDOS**

B.B.FUNDEB - 14.273-5		4.230.047,87
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		24.125,48
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.312,42
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		43.267,82
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		890.294,88
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		31.979,59
<b>TOTAL</b>		<b>5.223.028,06</b>

**AVISOS**

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO  
DE RUAS E AMBULANTES**  
🕒 67 99286-6406  
**Julho 2024**

DATA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
2	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
3	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
4	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
5	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
6	<b>SÁBADO</b> ILSON GARCIA DE MOURA
7	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
8	SEGUNDA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
9	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
10	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
11	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
12	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
13	<b>SÁBADO</b> ENIO COLETE
14	DOMINGO ENIO COLETE
15	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
16	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
17	QUARTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
18	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
19	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
20	<b>SÁBADO</b> JOÃO MARCOS PEREIRA
21	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
22	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
23	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
24	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
25	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
26	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
27	<b>SÁBADO</b> RODRIGO NUNES HONORATO
28	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
29	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
30	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
31	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

**Escala de Plantões 24h** Julho 2024

Farmácias e Drogarias			
DATA	DROGARIA	ENDEREÇO	TELEFONE
1	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brando - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
2	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 1063, Estoril	(67) 99236-9330
3	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brando - 1063, Centro	(67) 99236-3000
4	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 881, Centro	(67) 99169-2141
5	Avenida	Av. Aureliano Moura Brando - 535, Centro	(67) 9238-1409
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 520, Centro	(67) 9924-3714
7	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando - 616, Centro	(67) 9238-1325
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brando - 936, Centro	(67) 9238-2914
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 520, Centro	(67) 9924-3714
10	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brando - 1306, V. Alegre	(67) 99836-1107
11	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
12	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brando - 1063, Centro	(67) 9238-3000
13	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 881, Centro	(67) 99169-2141
14	Avenida	Av. Aureliano Moura Brando - 535, Centro	(67) 9238-1409
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 520, Centro	(67) 9924-3714
16	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando - 616, Centro	(67) 9238-1325
17	Dony	Av. Aureliano Moura Brando - 936, Centro	(67) 9238-2914
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 520, Centro	(67) 9924-3714
19	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brando - 1306, V. Alegre	(67) 99836-1107
20	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
21	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brando - 1063, Centro	(67) 9238-3000
22	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 881, Centro	(67) 99169-2141
23	Avenida	Av. Aureliano Moura Brando - 535, Centro	(67) 9238-1409
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 520, Centro	(67) 9924-3714
25	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando - 616, Centro	(67) 9238-1325
26	Dony	Av. Aureliano Moura Brando - 936, Centro	(67) 9238-2914
27	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 520, Centro	(67) 9924-3714
28	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brando - 1306, V. Alegre	(67) 99836-1107
29	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
30	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brando - 1063, Centro	(67) 9238-3000
31	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 881, Centro	(67) 99169-2141

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo